

Divulgação dos Resultados Preliminares PNAB – Município de Lajes Pintadas/RN

28 de novembro de 2024: Divulgação dos resultados preliminares dos quatro editais no site oficial da prefeitura e no Diário Oficial.

29 de novembro a 30 de novembro de 2024: Período para interposição de recursos pelos proponentes.

01 de dezembro a 02 de dezembro de 2024: Análise e julgamento dos recursos pela comissão de avaliação.

03 de dezembro de 2024: Publicação dos resultados finais dos quatro editais.

10 de dezembro de 2024: Assinatura dos termos de fomento e início da execução dos projetos selecionados.

31 de dezembro de 2024: Encerramento do ciclo de aplicação dos recursos da PNAB e relatórios iniciais das ações culturais aprovadas.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024 FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS I – PROJETO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Nº	Projetos inscritos:	Resultados:
01	I Encontro Cultural Proponente: Francisco de Assis Bezerra da Silva	Deferido
02	Oficinas de Teatro e Dança – Diálogos Culturais Proponente: Maria Anunciada Barbosa	Indeferido
03	Auto da Imaculada Conceição Proponente: Diderot Rodrigues de Lima	Indeferido
04	Auto de Natal Proponente: Everton Silva de Souza	Deferido
05	Oficina Criando Arte Proponente: Flávio José da Silva	Indeferido
06	Um espetáculo circense para a vida Proponente: Adenilza Lima de Almeida	Deferido
07	Ballet IECF Eliene Maria da Silva	Indeferido
08	A Mais bela Voz Proponente: Erivan Souza do Nascimento	Deferido
09	Geovany de Oliveira Carneiro Silva	Desclassificado (a)
10	I Sarau Rural Cultural Proponente: Leôncio Feitosa de Lima	Deferido

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024
APOIO A ESPAÇOS CULTURAIS – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Nº	Projetos inscritos:	Resultados:
01	Manutenção, Reforma, do Espaço do Ateliê de fantasias Proponente: Denísia Silva de Lima	Deferido
02	Manutenção, Reforma, e Pintura da sede da Associação Cultural de Artes de Lajes Pintadas (DEART) Proponente: Edleni Lopes Rezende	Indeferido
03	Manutenção, Reforma, do espaço da Tradicional Festa do Milho em Lajes Pintadas Proponente: Lindomar Cavalcante de Lima	Deferido

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS II – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Nº	Projetos inscritos:	Resultados:
01	Aquisição de material / Músico Proponente: Francisco Freire Rosa	Deferido
02	Aquisição de material Sisal Proponente: Noemia Borges de Oliveira	Deferido
03	Aquisição de material Pedra Sabão Proponente: Ykaro Rosemberg Ferreira da Silva	Deferido
04	Aquisição de material Ateliê de costura Proponente: Eliana Maria da Silva	Deferido

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Nº	Projetos inscritos:	Resultados:
01	Cleia Meire Lopes da Costa	Indeferido
02	Daniézia Tereza da Silva Lima	Indeferido
03	Ana Cléia da Silva	Indeferido
04	Maria de Lourdes de Oliveira	Desclassificado (a)
05	Maria Gorete da Silva	Deferido
06	Niédna Jaqueline de Oliveira Santos Bernardo	Deferido
07	Maria Ferreira da Silva	Deferido
08	Duarth Marciel de Aguiar Silva	Deferido
09	Francisca Luciene de Oliveira	Indeferido
10	Esmael Suel da Silva	Deferido
11	Josefa Leodicéia Lopes	Indeferido
12	Francisca Felix dos Santos	Indeferido
13	Cleiton Evaristo Lopes	Indeferido
14	Francimárcio Ribeiro da Silva	Indeferido
15	Diderot Rodrigues de Lima	Indeferido
16	Vitoria Suylane Pedro	Indeferido

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS I – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Indeferimento - 02

Projeto: Oficinas de Teatro e Dança – Diálogos Culturais

Proponente: Maria Anunciada Barbosa

Após análise da Comissão de Seleção, o projeto foi indeferido devido aos seguintes fatores:

1. **Incompatibilidade na descrição da tabela físico-financeira:** A proposta apresentou inconsistências no planejamento orçamentário, comprometendo a esclarecer e a adequação das despesas previstas.
2. **Ausência do local de aplicação das oficinas:** Não foi informado o local de realização das atividades, elemento essencial para avaliar a previsão do projeto.
3. **Critérios de seleção insuficientes:**
 - **Relevância cultural do projeto:** O projeto obteve uma pontuação baixa, não demonstrando impacto significativo no fortalecimento das manifestações culturais no município de Lajes Pintadas/RN.
 - **Clareza e coerência na proposta:** Houve falhas na apresentação de objetivos e metodologia, dificultando a compreensão e análise da execução.
 - **Capacidade de execução e adequação orçamentária:** A ausência de informações fornecidas sobre equipe, logística e orçamento prejudica a avaliação deste planejamento.
 - **Impacto cultural:** O projeto não apresentou evidências suficientes de como promover benefícios culturais diretos e visíveis para a comunidade local.

Agradecemos pela participação e incentivamos a reformulação do projeto para atender integralmente aos requisitos do edital em futuras oportunidades.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS I – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Indeferimento - 03

Projeto: Auto da Imaculada Conceição

Proponente: Diderot Rodrigues de Lima

Após análise da Comissão de Seleção, o projeto foi indeferido com base nos seguintes motivos:

1. **Duplicidade de inscrição do proponente:** Foi identificada a inscrição do mesmo proponente em dois editais simultâneos, prática que contraria as disposições do regulamento e exige a validação do projeto nesta seleção.
2. **Inconsistências na tabela físico-financeira:** O detalhamento orçamentário apresentou lacunas e informações conflitantes, o que dificulta a avaliação da previsão financeira e operacional do projeto.
3. **Fragilidades nos critérios de avaliação:**
 - **Clareza e coerência na proposta:** A estrutura apresenta cuidado de alinhamento entre os objetivos, atividades previstas e resultados esperados, o que prejudica a compreensão do escopo do projeto.
 - **Capacidade de execução e adequação orçamentária:** A ausência de informações adicionais sobre recursos humanos, materiais e cronograma comprometeu a avaliação deste aspecto.
 - **Clareza na contrapartida social:** O projeto não especifica de forma objetiva como irá beneficiar diretamente a comunidade ou atender aos objetivos sociais do PNAB.

Agradecemos sua participação no processo e sugerimos que os ajustes sejam feitos no projeto para atender aos critérios e diretrizes previstas nos próximos editais.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS I – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Indeferimento - 05

Projeto: Oficina Criando Arte

Proponente: Flávio José da Silva

Após análise criteriosa pela Comissão de Seleção, o projeto foi indeferido pelas seguintes razões:

1. **Limitações na relevância cultural:** A proposta, destinada a um público restrito de 10 pessoas no ambiente escolar, apresentou alcance limitado, não evidenciando contribuição significativa ao enriquecimento cultural do município de Lajes Pintadas/RN.
2. **Deficiência na clareza e coerência da proposta:** O projeto carece de uma estruturação sólida, com objetivos, métodos e metas pouco articulados, dificultando a compreensão integral da iniciativa e de seu potencial de impacto.
3. **Fragilidade na capacidade de execução e planejamento financeiro:** A descrição orçamentária não foi detalhada, apresentando lacunas em relação à distribuição de recursos e etapas de execução.
4. **Impacto cultural reduzido:** A proposta não demonstra potencial de transformação cultural ampla ou envolvimento direto da comunidade local, aspectos fundamentais para a avaliação positiva neste edital.

Agradecemos a participação do proponente e incentivamos a reformulação do projeto com foco no fortalecimento do impacto cultural e no atendimento aos critérios estabelecidos, de modo a viabilizar sua aprovação em futuros.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS I – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Indeferimento - 07

Projeto: Ballet IECF

Proponente: Eliene Maria da Silva

Após análise pela Comissão de Seleção, o projeto foi indeferido pelos seguintes motivos:

1. **Falta de aprofundamento na relevância cultural:** A proposta não apresentou um detalhamento suficiente para evidenciar sua contribuição para a valorização artística e cultural, o que comprometeu a avaliação deste seletiva.
2. **Inconsistências na clareza e lógica da proposta:** A justificativa apresentada foi considerada pouco robusta, com informações vagas e insuficientes para demonstrar o alinhamento do projeto aos objetivos do edital.
3. **Inadequações na tabela físico-financeira:** Foram constatadas incompatibilidades no planejamento orçamentário e na descrição dos recursos, o que dificultou a análise da previsão financeira e logística.
4. **Impacto cultural limitado:** O projeto não conseguiu demonstrar como suas ações poderiam gerar benefícios significativos para a comunidade de Lajes Pintadas/RN, nem evidenciar um alcance transformador.

Agradecemos pela participação e incentivo à reformulação do projeto, com maior detalhamento e adequação às exigências do edital, para que ele possa atender plenamente aos critérios em futuras oportunidades.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS I – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Desclassificação - 09

Projeto: Não enviado

Proponente: Geovany de Oliveira Carneiro Silva (desclassificado)

Após análise pela Comissão de Seleção, a inscrição foi desclassificada pelos seguintes motivos:

- 1. Ausência do projeto cultural no processo de inscrição.**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS I – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Deferimento - 01

Projeto: I Encontro Cultural

Proponente: Francisco de Assis Bezerra da Silva

Após avaliação da Comissão de Seleção, o projeto foi **aprovado** por atender plenamente aos critérios estabelecidos no edital:

1. **Relevância cultural destacada:** A proposta valoriza manifestações populares de grande importância, como o Boi de Reis, apresentações de violeiros e atividades circenses, promovendo a diversidade cultural e o fortalecimento das tradições locais.
2. **Clareza e coerência na proposta:** O projeto demonstra um planejamento sólido e alinhado aos objetivos do edital, com potencial significativo de impacto social, contribuindo para a inclusão cultural e o engajamento comunitário.
3. **Capacidade de execução e viabilidade orçamentária:** A proposta apresenta um cronograma bem estruturado e uma tabela físico-financeira compatível com as ações descritas, evidenciando que os recursos serão utilizados de forma eficiente.
4. **Impacto cultural positivo:** O evento tem potencial para gerar expressivos benefícios culturais no município de Lajes Pintadas/RN, promovendo a interação entre diferentes expressões artísticas e fortalecendo o patrimônio cultural local.

Parabenizamos o proponente pela qualidade do projeto e sua contribuição para o desenvolvimento cultural do município. Desejamos pleno sucesso na execução do I Encontro Cultural.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS I – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Deferimento - 04

Projeto: Auto de Natal

Proponente: Everton Silva de Souza

Após análise criteriosa da Comissão de Seleção, o projeto foi **aprovado** por atender satisfatoriamente aos critérios estabelecidos no edital:

1. **Relevância cultural evidente:** A proposta detalha de forma clara e completa as atividades a serem realizadas, como encenações teatrais e apresentações culturais, que celebram a tradição natalina, valorizando as expressões artísticas e culturais locais.
2. **Clareza e consistência na proposta:** O projeto apresenta um impacto social significativo ao proporcionar à comunidade a oportunidade de participar de uma celebração cultural e artística de grande relevância, promovendo a união e o fortalecimento da identidade local.
3. **Capacidade de execução e fomento direcionado:** O planejamento orçamentário é bem estruturado, com uma alocação clara de recursos, o que demonstra uma utilização eficiente dos recursos públicos destinados ao fomento cultural.
4. **Impacto cultural no município:** A realização do Auto de Natal tem o potencial de gerar uma forte mobilização cultural no município de Lajes Pintadas/RN, proporcionando uma experiência enriquecedora para a população local e valorizando as manifestações culturais próprias da região.

Parabenizamos o proponente pela qualidade do projeto e sua contribuição para o fortalecimento da cultura natalina em Lajes Pintadas/RN. Estamos confiantes no sucesso e impacto positivo da iniciativa.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS I – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Deferimento - 06

Projeto: Um espetáculo circense para a vida

Proponente: Adenilza Lima de Almeida

Após avaliação da Comissão de Seleção, o projeto foi **aprovado** por atender de forma satisfatória aos critérios estabelecidos no edital:

1. **Relevância cultural significativa:** A proposta apresenta uma descrição detalhada das atividades a serem realizadas, com foco em um espetáculo circense que integra várias linguagens artísticas, promovendo a diversidade cultural e o acesso à arte para a comunidade local.
2. **Clareza e impacto social da proposta:** A proposta demonstra um grande potencial de impacto social, oferecendo uma experiência cultural rica e acessível para a população de Lajes Pintadas/RN, além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades artísticas e o fortalecimento do vínculo comunitário.
3. **Capacidade de execução e adequação orçamentária:** O projeto conta com um planejamento bem estruturado, com um orçamento claro e realista, que visa garantir a execução eficaz de todas as etapas do espetáculo, promovendo o fomento de maneira responsável e com foco na qualidade das atividades.
4. **Impacto cultural local:** A realização do espetáculo circense tem grande potencial de enriquecer o panorama cultural de Lajes Pintadas/RN, promovendo a cultura circense e proporcionando um evento que une entretenimento e educação, agregando valor à identidade cultural do município.

Parabenizamos o proponente pela qualidade do projeto e pela contribuição significativa ao cenário cultural da região. Estamos confiantes de que este projeto trará benefícios duradouros para a comunidade de Lajes Pintadas/RN.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS I – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Deferimento - 08

Projeto: A Mais Bela Voz

Proponente: Erivan Souza do Nascimento

Após avaliação detalhada pela Comissão de Seleção, o projeto foi **aprovado** por atender de maneira eficaz aos critérios estabelecidos no edital:

1. **Relevância cultural notável:** O projeto apresenta uma descrição detalhada das atividades, com um formato de grande porte e abrangente, visando atrair uma ampla participação de cantores e artistas locais. A iniciativa propõe um concurso de talentos que valoriza a música como expressão cultural, promovendo o talento local e as tradições musicais da região.
2. **Clareza e impacto social da proposta:** A proposta é clara e bem estruturada, com um foco no impacto social positivo, incentivando a descoberta e o fomento de novos artistas da região. Ao oferecer uma plataforma para novos talentos, o projeto contribui para a inclusão cultural e o desenvolvimento artístico, proporcionando aos participantes uma oportunidade única de se destacar.
3. **Capacidade de execução e adequação orçamentária:** O planejamento orçamentário é adequado e bem detalhado, com a alocação eficiente dos recursos necessários para garantir a realização de todas as etapas do concurso, desde a seleção dos participantes até a premiação e promoção do evento.
4. **Impacto cultural no município:** O evento tem grande potencial de promover a cultura musical em Lajes Pintadas/RN, criando uma oportunidade para o público local se envolver com a arte e o talento musical, além de fortalecer a cena cultural da cidade ao integrar diferentes públicos e promover o talento regional.

Parabenizamos o proponente pela proposta inovadora e pelo compromisso com o incentivo à cultura local. O projeto "A Mais Bela Voz" tem grande potencial para gerar um impacto cultural significativo no município de Lajes Pintadas/RN.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS I – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Deferimento - 10

Projeto: I Sarau Rural Cultural

Proponente: Leôncio Feitosa de Lima

Após análise cuidadosa da Comissão de Seleção, o projeto foi **aprovado** por atender de forma completa aos critérios exigidos pelo edital:

1. **Relevância cultural expressiva:** A proposta apresenta uma descrição detalhada das atividades, que incluem apresentações culturais, música, poesia e outras expressões artísticas voltadas para a valorização da cultura rural. O projeto destaca a importância de dar visibilidade à cultura local da zona rural de Lajes Pintadas/RN, proporcionando uma plataforma para a expressão artística das comunidades rurais.
2. **Clareza e coerência na proposta:** A proposta está bem estruturada, com uma clara definição de objetivos, estratégias e público-alvo. O impacto social e cultural é evidente, ao promover a inclusão de artistas e participantes da zona rural, fortalecendo o vínculo entre a cultura e a identidade local. O evento também contribui para a valorização e preservação das tradições culturais rurais.
3. **Capacidade de execução e adequação orçamentária:** O projeto apresenta um planejamento orçamentário sólido e bem detalhado, com uma distribuição clara dos recursos para cada etapa do sarau. O orçamento é compatível com as necessidades do evento, garantindo sua execução com qualidade e dentro do prazo estabelecido.
4. **Impacto cultural no município:** O "I Sarau Rural Cultural" tem o potencial de gerar um impacto cultural significativo, não apenas na zona rural, mas em todo o município de Lajes Pintadas/RN, ao aproximar a arte da vida rural e proporcionar uma experiência única que celebra as tradições locais, reforçando a identidade cultural da comunidade.

Parabenizamos o proponente pela proposta de grande valor cultural e social, que sem dúvida contribuirá para o fortalecimento da cena cultural rural de Lajes Pintadas/RN, promovendo a inclusão e o reconhecimento da cultura local.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024
APOIO A ESPAÇOS CULTURAIS – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Justificativa de Deferimento - 01

Projeto: Manutenção e Reforma do Espaço do Ateliê de Fantasias

Proponente: Denísia Silva de Lima

Após análise minuciosa pela Comissão de Seleção, o projeto foi **aprovado** por atender de forma satisfatória aos critérios estabelecidos no edital:

1. **Relevância cultural consistente:** O projeto apresenta uma descrição detalhada das atividades a serem realizadas, com um planejamento claro para a manutenção e reforma do Ateliê de Fantasias, que é um espaço cultural de grande importância para a comunidade local. A iniciativa visa garantir a continuidade das atividades artísticas e culturais realizadas no ateliê, incluindo a confecção de fantasias e figurinos, que têm impacto direto na expressão cultural e nas festividades locais.
2. **Clareza e coerência na proposta:** A proposta é clara e bem estruturada, com uma justificativa sólida que demonstra como a manutenção e reforma do espaço são essenciais para o bom andamento das atividades culturais. A proposta também destaca a importância do ateliê para o desenvolvimento artístico da comunidade, especialmente no que diz respeito à confecção de fantasias para eventos culturais, como o Carnaval e outras festividades regionais.
3. **Capacidade de execução e adequação orçamentária:** O planejamento orçamentário é bem detalhado, com a distribuição dos recursos de maneira racional e realista. O orçamento reflete a necessidade de reformas e manutenção do espaço, garantindo a utilização adequada dos recursos para assegurar a qualidade e funcionalidade do ateliê após a reforma.
4. **Impacto cultural no município:** A reforma e manutenção do Ateliê de Fantasias têm um impacto direto na preservação e promoção da cultura local, permitindo a continuidade das atividades artísticas que contribuem para a valorização das tradições culturais de Lajes Pintadas/RN. Além disso, o ateliê se torna um ponto de encontro para os artistas locais, promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas e incentivando a criação de novos projetos culturais.

Parabenizamos o proponente pela proposta bem fundamentada e pela contribuição significativa ao fortalecimento do espaço cultural no município de Lajes Pintadas/RN. Acreditamos que a execução deste projeto terá um impacto positivo duradouro para a comunidade e para as futuras atividades culturais no ateliê.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024
APOIO A ESPAÇOS CULTURAIS – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Indeferimento - 02

Projeto: Manutenção, Reforma e Pintura da Sede da Associação Cultural de Artes de Lajes Pintadas (DEART)

Proponente: Edleni Lopes Rezende

Após análise da Comissão de Seleção, o projeto foi **indeferido** por não atender a alguns dos critérios exigidos pelo edital, conforme detalhado abaixo:

1. **Relevância cultural do projeto:** Embora a proposta tenha a intenção de melhorar o espaço da Associação Cultural DEART, a descrição das atividades e a comprovação da relevância cultural ficaram além do esperado. Não foram apresentados documentos como atas, fotos de encontros ou outros comprovantes das atividades realizadas pela associação, o que comprometeu a avaliação da efetiva contribuição do projeto para o cenário cultural local. A ausência desses elementos dificulta a verificação da continuidade e impacto das ações da associação na comunidade.
2. **Clareza e coerência na proposta:** A proposta careceu de uma explicação mais detalhada sobre a contrapartida social do projeto e o impacto que a reforma do espaço teria na comunidade. Não ficou suficientemente claro como a melhoria da sede da associação influenciaria diretamente na promoção cultural ou na inclusão social da população de Lajes Pintadas/RN. A falta dessa explicação comprometeu a análise da coerência e clareza da proposta.
3. **Impacto cultural no município:** Embora a intenção do projeto seja a melhoria de um espaço cultural, o impacto cultural esperado para o município de Lajes Pintadas/RN não foi suficientemente detalhado. A falta de informações sobre o uso do espaço após a reforma e as atividades culturais que seriam promovidas comprometem a avaliação do impacto cultural efetivo que o projeto traria para a comunidade.

Portanto, o projeto foi indeferido devido à ausência de elementos comprovantes da relevância cultural, à falta de clareza na proposta e à insuficiência do planejamento orçamentário, o que inviabiliza sua aprovação para o financiamento solicitado.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024
APOIO A ESPAÇOS CULTURAIS – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Justificativa de Deferimento - 03

Projeto: Manutenção e Reforma do Espaço da Tradicional Festa do Milho em Lajes Pintadas

Proponente: Lindomar Cavalcante de Lima

Após análise criteriosa, o projeto foi **aprovado** por atender aos requisitos estabelecidos no edital, conforme detalhamento abaixo:

1. **Relevância cultural do projeto:** O projeto, que celebra a cultura local, promove a integração da população e fortalece as tradições culturais da região. A proposta detalha de maneira clara como a reforma contribuirá para preservar e ampliar as atividades culturais, garantindo a continuidade de um dos maiores eventos do calendário municipal.
2. **Clareza e coerência na proposta:** A proposta está bem estruturada e apresenta uma explicação clara sobre as melhorias previstas para o espaço, incluindo a ampliação das infraestruturas necessárias para a realização do evento. A contrapartida social foi bem definida, com a inclusão de ações que beneficiarão diretamente a comunidade, como a promoção de atividades culturais e a valorização dos artistas locais. O impacto do projeto na cidade é essencial, uma vez que a reforma do espaço garantirá a qualidade do evento e o fortalecimento da identidade cultural local.
3. **Capacidade de execução e adequação orçamentária:** O planejamento orçamentário foi adequadamente detalhado, com uma distribuição justa dos recursos para as obras de manutenção e reforma. Os custos apresentados foram compatíveis com a execução das atividades propostas, e a adequação do orçamento foi bem justificada. O proponente demonstrou capacidade técnica e experiência para garantir a realização do projeto dentro dos prazos estabelecidos, considerando a estrutura necessária para o evento.
4. **Impacto cultural no município:** A reforma do espaço tem grande potencial de impacto cultural em Lajes Pintadas, uma vez que contribui diretamente para a continuidade e crescimento de uma das principais manifestações culturais da cidade. A realização da Tradicional Festa do Milho não só fortalece as tradições populares, mas também atrai turistas e promove o intercâmbio cultural. O evento representa uma oportunidade de valorização da cultura local e um meio eficaz de estimular a participação comunitária e a preservação de hábitos culturais.

Em virtude do planejamento sólido e da contribuição significativa para a cultura local, o projeto "Manutenção e Reforma do Espaço da Tradicional Festa do Milho" foi aprovado e é considerado de grande importância para o desenvolvimento cultural de Lajes Pintadas/RN.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS II – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Deferimento - 01

Projeto: Aquisição de Material / Músico

Proponente: Francisco Freire Rosa

Após uma análise detalhada, o projeto foi **aprovado** por atender aos critérios estabelecidos no edital, conforme os seguintes aspectos:

1. **Relevância cultural do projeto:** O projeto demonstra significativa relevância cultural, pois visa à aquisição de materiais essenciais para o trabalho musical, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da cena cultural de Lajes Pintadas. A aquisição de novos instrumentos e equipamentos é crucial para a ampliação do acesso à música e para a formação de novos talentos artísticos na comunidade.
2. **Clareza e coerência na proposta:** A proposta está bem definida e apresenta objetivos claros em relação à aquisição dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades musicais. A justificativa para a aquisição dos equipamentos está de acordo com as necessidades do proponente, e a proposta demonstra coerência ao detalhar como os materiais serão utilizados nas atividades culturais planejadas. A proposta também destaca o impacto positivo que a aquisição de novos instrumentos terá no aprimoramento da prática musical.
3. **Capacidade de execução e adequação orçamentária:** O planejamento orçamentário foi devidamente elaborado, com uma distribuição adequada dos recursos para a aquisição dos materiais. Os valores solicitados foram detalhados e estão em conformidade com as necessidades do projeto. A proposta apresenta um orçamento bem estruturado, garantindo que os recursos serão utilizados de forma eficiente para a execução do projeto. O proponente também demonstrou sua capacidade de execução, indicando sua experiência prévia com projetos culturais.
4. **Impacto cultural no município:** A execução deste projeto trará um impacto significativo para a cultura de Lajes Pintadas. A aquisição de materiais musicais beneficiará não apenas o proponente, mas também a comunidade local, ao proporcionar acesso a novos instrumentos e ampliar as possibilidades de participação em atividades culturais.

Com base na análise detalhada, o projeto "Aquisição de Material / Músico" foi aprovado, pois demonstra um forte compromisso com o desenvolvimento cultural de Lajes Pintadas e possui um planejamento eficaz para a utilização dos recursos.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS II – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Deferimento - 02

Projeto: Aquisição de Material Sisal

Proponente: Noemia Borges de Oliveira

Após uma análise criteriosa, o projeto foi **aprovado** por atender aos requisitos estabelecidos no edital, conforme os seguintes aspectos:

1. **Relevância cultural do projeto:** O projeto tem grande relevância cultural, pois visa à aquisição de material sisal, essencial para a continuidade e fortalecimento do trabalho artesanal local. A proposta se alinha com a preservação de tradições culturais e com o incentivo ao artesanato como uma forma de expressão artística, além de contribuir para o empoderamento das mulheres da comunidade, proporcionando-lhes recursos para desenvolver suas habilidades e ampliar suas produções. A utilização do sisal, uma matéria-prima típica da região, reforça a identidade cultural de Lajes Pintadas.
2. **Clareza e coerência na proposta:** A proposta foi bem estruturada, detalhando de forma clara e objetiva como os materiais serão utilizados na produção artesanal. A coerência da proposta está evidenciada pelo alinhamento entre os objetivos do projeto e as necessidades identificadas para o desenvolvimento do trabalho artesanal. O planejamento das atividades está bem fundamentado e expõe, de maneira concisa, como a aquisição do sisal irá impactar positivamente na produção e comercialização das peças, gerando benefícios para os artesãos e para a economia local.
3. **Capacidade de execução e adequação orçamentária:** O orçamento foi adequadamente planejado, com a alocação precisa dos recursos para a compra do material sisal.
4. **Impacto cultural no município:** Este projeto trará um impacto cultural significativo em Lajes Pintadas, ao contribuir para a valorização do artesanato local e o fortalecimento da economia criativa da cidade. A utilização do sisal, uma das matérias-primas mais tradicionais da região, permitirá a criação de peças que resgatarão e manterão vivas as tradições culturais do município. Além disso, a aquisição de material permitirá a formação de novos artesãos e o aumento da capacidade de produção local, o que beneficiará diretamente a comunidade ao gerar novas oportunidades de trabalho e incentivar a participação em feiras e exposições culturais.

Diante da análise apresentada, o projeto "Aquisição de Material Sisal" foi aprovado por sua contribuição significativa à cultura local, pelo bom planejamento e pela clareza de sua proposta, com um orçamento adequado e uma execução viável que trará benefícios concretos para a comunidade de Lajes Pintadas/RN.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS II – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Deferimento - 03

Projeto: Aquisição de Material Pedra Sabão

Proponente: Ykaro Rosemberg Ferreira da Silva

Após uma análise detalhada, o projeto foi **aprovado** por atender aos critérios estabelecidos no edital, conforme os seguintes pontos:

1. **Relevância cultural do projeto:** O projeto se destaca pela sua grande relevância cultural, pois visa à aquisição de material de pedra sabão, essencial para a continuidade da produção artesanal local. A utilização da pedra sabão, uma matéria-prima tradicionalmente trabalhada na região, tem um papel fundamental na preservação da cultura local, além de gerar novas possibilidades de criação artística.
2. **Clareza e coerência na proposta:** A proposta é clara e bem estruturada, apresentando um objetivo bem definido: a aquisição de material de pedra sabão para aprimorar a produção artesanal. A justificativa para a compra do material está fundamentada nas necessidades de melhoria da qualidade das peças e na expansão da produção. A proposta está bem alinhada com a prática cultural do município e demonstra como a aquisição do material contribuirá para o crescimento da arte local, gerando benefícios para os artesãos e ampliando a visibilidade do trabalho artístico da comunidade.
3. **Capacidade de execução e adequação orçamentária:** A distribuição dos valores está em conformidade com as necessidades do projeto, e o proponente demonstrou experiência e capacidade para executar a proposta dentro dos parâmetros estabelecidos. A adequação orçamentária reflete a realidade do mercado local, e o planejamento orçamentário foi cuidadosamente ajustado para garantir a viabilidade da execução do projeto.
4. **Impacto cultural no município:** A execução deste projeto trará um impacto cultural significativo para Lajes Pintadas, promovendo a valorização e o fortalecimento da produção artesanal local. A utilização de pedra sabão, uma matéria-prima tradicional, ampliará as possibilidades de criação e proporcionará uma maior diversidade nas peças produzidas, o que poderá aumentar a demanda e impulsionar a economia local. O projeto também permitirá a capacitação e o aprimoramento das habilidades dos artesãos, contribuindo para a manutenção e o desenvolvimento do patrimônio cultural da cidade.

Em vista da contribuição significativa que o projeto "Aquisição de Material Pedra Sabão" trará à cultura local e ao fortalecimento do artesanato de Lajes Pintadas, o projeto foi aprovado por seu planejamento claro, orçamento adequado e impacto cultural positivo para o município.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS II – PROJETO
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Deferimento - 04

Projeto: Aquisição de Material Ateliê de Costura

Proponente: Eliana Maria da Silva

Após análise cuidadosa, o projeto foi **aprovado** por atender adequadamente aos critérios do edital, conforme os seguintes pontos:

1. **Relevância cultural do projeto:** O projeto possui grande relevância cultural, pois visa à aquisição de materiais para um ateliê de costura, o que irá diretamente fortalecer a produção artesanal local. A costura é uma prática tradicional em Lajes Pintadas, e o projeto propõe preservar e expandir essa prática ao oferecer suporte para a produção de peças com características culturais locais. A aquisição de novos materiais possibilitará a criação de roupas e acessórios que resgatarão a identidade e as tradições culturais do município, ao mesmo tempo em que abre novas oportunidades para a comunidade de desenvolver habilidades artísticas e empreendedoras.
2. **Clareza e coerência na proposta:** A proposta está bem estruturada e clara, com objetivos definidos e um cronograma de execução detalhado. A justificativa para a aquisição dos materiais é precisa e demonstra uma compreensão das necessidades do ateliê de costura, tanto para a melhoria da qualidade das produções quanto para o aumento da capacidade produtiva.
3. **Capacidade de execução e adequação orçamentária:** O orçamento foi adequadamente distribuído, com a previsão de recursos suficientes para a aquisição dos materiais necessários à execução das atividades. A proposta demonstra que os valores são compatíveis com as necessidades do ateliê, garantindo a compra de ferramentas e outros insumos essenciais.
4. **Impacto cultural no município:** Este projeto terá um impacto cultural substancial em Lajes Pintadas ao fortalecer o ateliê de costura como um centro de produção artesanal e de capacitação de novos profissionais. A utilização de materiais de qualidade permitirá a criação de peças diferenciadas que representarão a cultura local, ampliando o mercado para os produtos do ateliê.

Em razão da importância cultural e social que o projeto "Aquisição de Material Ateliê de Costura" traz para Lajes Pintadas, e considerando sua execução bem planejada e com orçamento adequado, o projeto foi aprovado, com o potencial de promover um impacto positivo no desenvolvimento cultural e econômico da comunidade.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Indeferimento - 03

Proponente: Ana Cléia da Silva

Após análise minuciosa do memorial descritivo e da justificativa apresentada pelo proponente, o projeto foi **indeferido** com base nos seguintes critérios:

1. **Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%):** Embora a proponente demonstre envolvimento com a cultura local, não foi evidenciado de forma clara e detalhada como suas atividades contribuem diretamente para a preservação e o desenvolvimento das tradições culturais do município. A descrição carece de exemplos específicos que mostrem a integração efetiva das ações com a cultura local, o que compromete a relevância cultural de suas iniciativas.
2. **Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%):** A justificativa do impacto cultural foi vaga, sem apresentar dados ou resultados concretos que comprovem a efetividade das ações no fortalecimento da cultura local. Não ficou claro como o trabalho da proponente contribui para a difusão das práticas culturais de maneira contínua e acessível à comunidade, o que diminui o potencial de preservação da cultura viva.
3. **Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%):** Apesar de a proponente mencionar sua experiência no setor, não foi possível identificar um histórico consistente e contínuo de atuação, essencial para validar o impacto de suas ações ao longo do tempo.
4. **Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%):** O memorial não apresenta uma conexão clara entre as atividades realizadas e o fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas. As ações descritas não demonstram um alinhamento suficiente com os valores e a tradição cultural do município, o que reduz o impacto positivo no fortalecimento da identidade local.

Diante dos pontos apresentados, a proposta não atendeu aos critérios necessários para o deferimento, sendo indeferida pela falta de evidências sólidas de impacto cultural e relevância das atividades para a comunidade.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Indeferimento - 01

Proponente: Cleia Meire Lopes da Costa

Após análise detalhada do memorial descritivo e da justificativa apresentada, o projeto foi **indeferido** pelos seguintes motivos:

1. **Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%):** Apesar de a proponente ser uma artesã e mencionar a realização de trabalhos artesanais, a descrição das atividades não evidencia de forma suficiente como essas ações contribuem para a valorização e a preservação da cultura local. Faltou detalhamento sobre as técnicas tradicionais utilizadas, e como essas práticas se conectam com a história cultural do município.
2. **Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%):** Não foi apresentado de maneira clara o impacto das ações da proponente na preservação das tradições culturais da comunidade. A justificativa não trouxe exemplos concretos de como suas práticas contribuem para a difusão e a perpetuação da cultura viva, limitando a compreensão do alcance de suas iniciativas.
3. **Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%):** Embora a proponente tenha mencionado sua experiência como artesã, não foram fornecidas informações claras e consistentes sobre o tempo de atuação contínua e regular no setor cultural. A falta de evidências de sua participação em eventos e projetos culturais ao longo dos anos enfraqueceu a análise da sua trajetória no campo.
4. **Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%):** O memorial descritivo não mostrou uma conexão clara entre as atividades realizadas e o fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas. A proponente não demonstrou como seu trabalho artesanal se reflete na construção ou fortalecimento da identidade cultural local, o que limitou a avaliação do seu impacto na comunidade.

Por esses motivos, o projeto foi indeferido, pois não apresentou informações suficientes que comprovassem sua relevância cultural, impacto social e contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Indeferimento - 13

Proponente: Cleiton Evaristo Lopes

Após análise do memorial descritivo e justificativa apresentada, o projeto foi **indeferido** pelos seguintes motivos:

1. **Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%):** Embora o proponente seja artesão e trabalhe com sisal, pedra sabão e vasos, a descrição das atividades não evidenciou de maneira suficiente como essas práticas contribuem para a preservação das tradições culturais locais. Faltou detalhamento sobre o uso de técnicas tradicionais e como sua produção se relaciona com a história cultural do município, além de uma explicação mais aprofundada sobre a relevância do seu trabalho no contexto atual.
2. **Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%):** A justificativa apresentada careceu de informações que comprovassem de forma clara e objetiva o impacto das suas produções na preservação e difusão da cultura local. Não foi possível identificar uma contribuição consistente para a continuidade das práticas culturais nem uma estratégia de promoção dessas produções junto à comunidade e aos visitantes.
3. **Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%):** O memorial não apresentou detalhes suficientes sobre o tempo de atuação do proponente, nem sobre sua participação em iniciativas culturais regulares que comprovassem sua inserção contínua no setor. A falta de informações sobre sua trajetória enfraqueceu a análise da sua experiência e compromisso com a cultura local.
4. **Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%):** A proposta não demonstrou claramente como o trabalho do proponente contribui para o fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas. Faltou uma abordagem mais detalhada de como suas produções artesanais podem refletir ou promover os valores e tradições culturais do município, limitando seu impacto na construção da identidade local.

Diante da falta de informações detalhadas e da ausência de evidências concretas, o projeto foi indeferido, pois não atendeu plenamente aos critérios exigidos para comprovar sua relevância cultural e impacto positivo na comunidade.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Justificativa de Indeferimento - 02

Proponente: Daniézia Tereza da Silva Lima

Após análise do memorial descritivo e justificativa apresentada, o projeto foi **indeferido** pelos seguintes motivos:

1. **Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%):** Embora a proponente realize a confecção de cartazes com E.V.A. para ajudar os professores nas escolas, não foi demonstrado claramente como essas atividades se inserem no contexto cultural de Lajes Pintadas. O trabalho apresentado está mais voltado para o apoio pedagógico do que para a preservação e promoção de práticas culturais ou artísticas locais, o que limita a relevância cultural da proposta.
2. **Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%):** A justificativa não conseguiu evidenciar como o trabalho da proponente contribui para a difusão da cultura local, nem como suas atividades ajudam na preservação de tradições culturais vivas. Não foi apresentado um plano ou estratégia de como suas ações poderiam impactar a comunidade de maneira culturalmente significativa.
3. **Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%):** A descrição sobre o tempo de atuação no setor cultural foi insuficiente, não apresentando uma trajetória contínua e consistente de envolvimento com o campo cultural. Faltaram dados sobre a participação em eventos ou atividades que comprovassem um compromisso duradouro com o desenvolvimento cultural de Lajes Pintadas.
4. **Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%):** A proposta não apresentou uma conexão clara entre a atividade da proponente e o fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas. A atividade descrita, voltada para o suporte escolar, não demonstra uma contribuição substancial para a valorização das tradições culturais locais ou para o fortalecimento da identidade cultural do município.

Diante disso, o projeto foi indeferido, pois não cumpriu plenamente os critérios exigidos para comprovar sua relevância cultural, impacto social e contribuição para a cultura local.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Justificativa de Indeferimento - 15

Proponente: Diderot Rodrigues de Lima

O Memorial Descritivo foi **indeferido** devido à **duplicidade de inscrição** do proponente, que se inscreveu em dois editais simultaneamente, o que é contra as normas estabelecidas para a seleção. De acordo com as diretrizes, cada proponente pode inscrever apenas um projeto por edital. Em razão disso, o projeto foi indeferido. O proponente poderá apresentar recursos entre os dias 29 e 30 de novembro para contestar esta decisão, conforme os procedimentos estabelecidos.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Justificativa de Indeferimento - 14

Proponente: Francimárcio Ribeiro da Silva

Após análise do memorial descritivo e justificativa apresentada, o projeto foi **indeferido** pelos seguintes motivos:

1. **Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%):** Embora o proponente realize artesanato com canos de P.V.C., a proposta não demonstrou claramente como essa prática está inserida nas tradições culturais locais de Lajes Pintadas. A utilização de materiais não tradicionais como o P.V.C. não foi contextualizada de forma a evidenciar a preservação ou continuidade das técnicas artesanais regionais, o que comprometeu a relevância cultural da proposta.
2. **Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%):** A justificativa não apresentou de maneira suficiente o impacto do trabalho do proponente na preservação e difusão da cultura local. A falta de vínculo claro entre a produção artesanal e as manifestações culturais da região não possibilitou a demonstração do papel do projeto na promoção da cultura viva.
3. **Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%):** Não foram fornecidas informações detalhadas sobre o tempo de atuação do proponente no setor cultural, o que dificultou a comprovação de sua experiência contínua e consistente no desenvolvimento de atividades culturais. Faltaram evidências de seu envolvimento regular com a comunidade cultural do município.
4. **Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%):** O projeto não demonstrou claramente como a atividade artesanal proposta contribui para o fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas. A falta de vínculo entre a arte e as tradições culturais locais enfraqueceu a capacidade do projeto de promover o fortalecimento da identidade cultural do município.

Diante disso, o projeto foi indeferido, pois não atendeu adequadamente aos critérios exigidos para comprovar sua relevância cultural, impacto social e contribuição para a cultura local.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Indeferimento - 12

Proponente: Francisca Felix dos Santos

Após análise do memorial descritivo apresentado, o projeto foi **indeferido** pelos seguintes motivos:

1. **Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%):** Embora a proponente se dedique ao artesanato em geral, a descrição de suas atividades foi insuficiente para demonstrar a profundidade e a relevância cultural de sua prática para a comunidade local. A proposta não detalhou de maneira adequada como o trabalho artesanal se conecta com as tradições culturais de Lajes Pintadas. (1 lauda)
2. **Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%):** A justificativa apresentada não foi clara em relação ao impacto das atividades da proponente na preservação e na difusão da cultura local. Faltaram elementos que mostrassem como o trabalho de artesanato contribui para manter viva a cultura local e engajar a comunidade.
3. **Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%):** Em ênfase!
4. **Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%):** A proposta não apresentou evidências claras de como o trabalho da proponente poderia fortalecer a identidade cultural de Lajes Pintadas. Faltou uma conexão explícita entre o artesanato desenvolvido e o fortalecimento das práticas culturais que representam o município.

Além disso, o projeto não atendeu à exigência mínima de duas laudas para o memorial descritivo, tendo sido apresentado apenas uma lauda, o que foi um dos critérios obrigatórios para a participação no edital. Devido à ausência dessa documentação completa e à falta de detalhamento adequado, o projeto foi indeferido.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Indeferimento - 09

Proponente: Francisca Luciene de Oliveira

Após análise do memorial descritivo apresentado, o projeto foi **indeferido** pelos seguintes motivos:

1. **Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%):** Embora a proponente atue no ramo do artesanato em sisal, a descrição de suas atividades não forneceu informações suficientes sobre a importância cultural de seu trabalho. A proposta careceu de detalhes sobre como suas produções refletem ou preservam as tradições culturais locais. (1 lauda)
2. **Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%):** O memorial não explicou de maneira clara como o trabalho de artesanato de sisal contribui para a preservação e a difusão da cultura local. Faltaram elementos que conectassem sua prática ao fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas.
3. **Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%):** Não foram apresentados dados que comprovassem a atuação contínua e regular da proponente no setor cultural. A falta de informações sobre sua trajetória profissional dificultou a avaliação de sua experiência no campo cultural.
4. **Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%):** O memorial não demonstrou de forma convincente como a prática da proponente poderia contribuir para o fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas. A proposta careceu de uma argumentação clara sobre o impacto social e cultural de suas atividades.

Além disso, a proponente apresentou apenas uma lauda no memorial descritivo, quando o edital exigia um mínimo de duas laudas. Esse descumprimento das exigências estabelecidas no edital levou ao indeferimento do projeto.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Justificativa de Indeferimento - 11

Proponente: Josefa Leodicéia Lopes

Após análise do memorial descritivo apresentado, o projeto foi **indeferido** pelos seguintes motivos:

1. **Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%):** A proponente descreve suas atividades em artesanato, como pintura, crochê e tecelagem, mas não forneceu informações suficientes sobre como essas práticas estão inseridas na cultura local e qual a sua relevância para a preservação das tradições culturais da região.
2. **Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%):** O memorial não detalhou de forma convincente como as atividades de artesanato da proponente contribuem efetivamente para a preservação e divulgação da cultura local. Faltou uma conexão clara entre suas produções e a vivência da cultura de Lajes Pintadas.
3. **Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%):** A proponente informou que tem apenas 3 anos de atuação no setor cultural, o que foi considerado insuficiente para comprovar uma experiência contínua e consolidada nas atividades culturais locais. Esse período de atuação ainda não permite uma avaliação completa de seu impacto no setor.
4. **Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%):** Não foi possível identificar de forma clara o potencial de sua prática para fortalecer a identidade cultural de Lajes Pintadas, uma vez que a proposta não forneceu exemplos ou argumentos que conectassem seu trabalho com os valores culturais da comunidade.

A falta de aprofundamento nos aspectos descritos acima resultou no indeferimento do projeto, uma vez que não atendia plenamente aos critérios de avaliação do edital.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Desclassificação - 04

Proponente: Maria de Lourdes de Oliveira

O projeto foi **indeferido** devido à **inscrição incompleta**. A proponente não entregou o **memorial descritivo** exigido, o qual deveria detalhar suas atividades culturais e sua contribuição para a cultura local, e também não apresentou a **certidão negativa municipal**, documento obrigatório para a validação da inscrição. A falta desses itens impediu a avaliação adequada do projeto, resultando na desclassificação.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Justificativa de Deferimento - 07

Proponente: Maria Ferreira da Silva

Após análise do memorial descritivo e justificativa apresentada, o projeto foi deferido pelos seguintes motivos:

1. **Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%):** A proponente, atuando como atriz em espetáculos, desempenha um papel fundamental na promoção e preservação da cultura local de Lajes Pintadas. Seus projetos de atuação estão diretamente ligados às expressões culturais da comunidade, contribuindo para a valorização das tradições e práticas culturais regionais. A proposta apresentada evidencia a importância de seu trabalho no cenário cultural local, assegurando a continuidade de práticas artísticas essenciais para a cultura do município.
2. **Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%):** A justificativa apresentada demonstra de forma clara e convincente o impacto positivo do trabalho da proponente na preservação e difusão da cultura viva de Lajes Pintadas. Suas atuações em espetáculos são um meio de dar visibilidade às manifestações culturais locais, além de promover o engajamento da comunidade e a educação cultural. A proponente se destaca como um agente ativo na manutenção da cultura local por meio da arte teatral.
3. **Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%):** Maria Ferreira da Silva apresenta um histórico significativo de atuação contínua no setor cultural, com experiência comprovada em espetáculos e eventos culturais. Sua dedicação ao teatro e à cultura de Lajes Pintadas ao longo dos anos fortalece seu envolvimento constante com a comunidade e a arte local, refletindo sua contribuição contínua para o cenário cultural do município.
4. **Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%):** A proposta de Maria Ferreira da Silva demonstra um grande potencial para fortalecer a identidade cultural de Lajes Pintadas, pois suas apresentações no teatro têm o poder de enraizar, promover e reforçar os aspectos culturais e históricos da cidade. Por meio de seus espetáculos, ela contribui para a valorização da cultura local, influenciando positivamente a construção de uma identidade cultural mais sólida e coesa para a comunidade.

Diante disso, o projeto foi deferido, pois atendeu plenamente aos critérios exigidos, demonstrando relevância cultural, impacto social e uma contribuição significativa para a preservação e fortalecimento da cultura local de Lajes Pintadas.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

Justificativa de Indeferimento - 16

Proponente: Vitória Suylane Pedro

Após avaliação do memorial descritivo e justificativa apresentados, o projeto foi indeferido pelos seguintes motivos:

1. **Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%):** Embora a proponente atue como atriz em espetáculos, a descrição de suas atividades não demonstrou de maneira clara e efetiva como seu trabalho se conecta com as manifestações culturais tradicionais de Lajes Pintadas. A ausência de uma relação explícita entre os espetáculos e as práticas culturais locais comprometeu a evidência da relevância cultural da proposta.
2. **Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%):** A justificativa não forneceu informações suficientes sobre como o trabalho da proponente contribui para a preservação e divulgação das expressões culturais da região. A falta de uma conexão direta entre as produções artísticas e as tradições locais dificultou a avaliação do impacto do projeto na promoção da cultura viva.
3. **Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%):** Não foi apresentada documentação ou detalhes suficientes sobre a experiência da proponente ao longo do tempo no setor cultural. A ausência de um histórico consistente e contínuo de participação em atividades culturais locais prejudicou a análise de sua atuação no campo artístico.
4. **Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%):** O projeto não conseguiu demonstrar de forma clara como as atividades de atriz da proponente ajudariam no fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas. A falta de uma ligação direta entre o trabalho artístico e a cultura local enfraqueceu a proposta no que se refere ao fortalecimento da identidade cultural do município.

Diante disso, o projeto foi indeferido, uma vez que não atendeu adequadamente aos critérios exigidos para comprovar sua relevância cultural, impacto na preservação da cultura local e contribuição para a identidade cultural do município.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Justificativa de Deferimento - 08

Proponente: Duarth Marciel de Aguiar Silva

Após análise detalhada do memorial descritivo e justificativa apresentados, o projeto foi deferido pelos seguintes motivos:

1. **Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%):** O proponente tem demonstrado um forte compromisso com as tradições culturais locais ao participar de espetáculos, apresentações de brincantes juninos e como dançarino. Suas atividades estão diretamente alinhadas com as expressões culturais de Lajes Pintadas, contribuindo para a manutenção e valorização das tradições populares da região, especialmente no que se refere às manifestações artísticas típicas, como as festas juninas.
2. **Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%):** O trabalho de Duarth Marciel tem um impacto positivo e claro na preservação da cultura local, especialmente no contexto das festividades tradicionais. Suas apresentações têm ajudado a difundir as práticas culturais entre as gerações mais jovens, mantendo-as vivas e relevantes, além de promover a participação da comunidade em atividades culturais que celebram as raízes de Lajes Pintadas.
3. **Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%):** O proponente tem se dedicado de forma contínua ao setor cultural local, com um histórico consistente de participação em eventos culturais e artísticos. Sua trajetória no meio cultural é comprovada por sua atuação em diversas apresentações e pela sua participação ativa na vida cultural da comunidade, garantindo um papel importante no desenvolvimento de atividades culturais ao longo dos anos.
4. **Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%):** A atuação de Duarth Marciel contribui significativamente para o fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas, pois suas apresentações promovem a valorização e o reconhecimento das tradições culturais locais. Sua participação em manifestações como o São João, o maior festejo da cidade, reforça a identidade cultural do município e engaja a comunidade na preservação do patrimônio cultural.

Diante disso, o projeto foi deferido, pois atende plenamente aos critérios exigidos, demonstrando uma contribuição efetiva para a preservação da cultura local, o fortalecimento da identidade cultural do município e a valorização das tradições artísticas da região.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Justificativa de Deferimento - 10

Proponente: Esmael Suel da Silva

Após análise do memorial descritivo e justificativa apresentados, o projeto foi deferido pelos seguintes motivos:

1. **Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%):** Esmael Suel da Silva tem se destacado nas áreas de atuação artística, participando ativamente de espetáculos, como ator, dançarino e brincante junino. Suas práticas são diretamente ligadas às tradições culturais de Lajes Pintadas, contribuindo significativamente para a preservação e divulgação das expressões artísticas locais, especialmente nas festividades típicas como as celebrações de São João.
2. **Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%):** O trabalho de Esmael tem contribuído de maneira significativa para a difusão das tradições culturais da cidade, especialmente por meio da sua atuação como dançarino e brincante junino. Suas apresentações têm desempenhado um papel fundamental na preservação da cultura viva local, promovendo as manifestações populares e engajando a comunidade nas tradições culturais que identificam a cidade.
3. **Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%):** Com uma trajetória consolidada no setor cultural, Esmael tem se dedicado ao desenvolvimento de suas habilidades artísticas ao longo dos anos, com uma atuação contínua em espetáculos e festas populares. Sua participação em diversos eventos culturais da cidade comprova seu envolvimento consistente e duradouro com a cultura local.
4. **Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%):** A contribuição de Esmael para o fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas é evidente em sua participação nas festividades e expressões culturais locais. Sua presença nas apresentações e seu envolvimento com o público ajudam a reforçar a identidade cultural do município, promovendo o reconhecimento das tradições e fortalecendo o vínculo da comunidade com seu patrimônio cultural.

Diante disso, o projeto foi deferido, pois atende aos critérios exigidos, demonstrando uma relevante contribuição para a preservação da cultura local e para o fortalecimento da identidade cultural do município.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Justificativa de Deferimento - 05

Proponente: Maria Gorete da Silva

Após análise do memorial descritivo e justificativa apresentados, o projeto foi deferido pelos seguintes motivos:

1. **Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%):** Maria Gorete da Silva é uma costureira e artesã que desenvolve trabalhos manuais com técnicas tradicionais que contribuem para a valorização da cultura local de Lajes Pintadas. Suas atividades não só preservam, mas também transmite as habilidades artesanais que caracterizam a identidade cultural da região, por meio de peças que mesclam criatividade e tradição.
2. **Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%):** O trabalho de Maria Gorete possui grande impacto na preservação das práticas artesanais, ao manter vivas as técnicas de costura e de artesanato tradicionais. Sua produção e comercialização ajudam a difundir essas práticas para as novas gerações e para o público externo, permitindo que a cultura local se fortaleça e seja mais reconhecida.
3. **Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%):** Maria Gorete possui uma longa trajetória no setor cultural, com experiência acumulada ao longo dos anos na confecção de roupas e peças artesanais. Sua prática tem sido contínua e regular, refletindo o compromisso com o desenvolvimento da cultura local e com a continuidade das tradições artísticas de Lajes Pintadas.
4. **Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%):** A contribuição de Maria Gorete para o fortalecimento da identidade cultural do município é clara, uma vez que suas peças artesanais e sua atuação no ramo da costura ajudam a reforçar a identidade visual e cultural de Lajes Pintadas. Além disso, ela contribui para a valorização do trabalho manual e da arte popular local, promovendo o reconhecimento da cultura da cidade.

Diante disso, o projeto foi deferido, pois apresenta uma importante contribuição para a manutenção e fortalecimento da cultura local, estando em conformidade com os critérios exigidos para o fomento da cultura em Lajes Pintadas.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA
MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Justificativa de Deferimento - 06

Proponente: Niédna Jaqueline de Oliveira Santos Bernardo

Após análise do memorial descritivo e justificativa apresentados, o projeto foi deferido pelos seguintes motivos:

1. **Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%):** Niédna Jaqueline é instrutora de dança e desempenha um papel fundamental na preservação e promoção das manifestações culturais de Lajes Pintadas. Por meio de suas aulas, ela transmite não só a técnica da dança, mas também os elementos culturais da região, incluindo danças tradicionais que fazem parte do folclore local e ajudam a manter vivas as expressões culturais.
2. **Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%):** O trabalho de Niédna tem grande impacto na difusão da cultura local, especialmente no ensino de danças populares. Sua abordagem vai além da técnica, proporcionando aos alunos um entendimento profundo das raízes culturais de Lajes Pintadas. A instrução de dança promovida por ela é um veículo eficaz para disseminar as tradições e promover a cultura viva da cidade.
3. **Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%):** Niédna possui uma sólida trajetória de atuação no setor cultural, com experiência comprovada como instrutora de dança. Ao longo de sua carreira, ela se dedicou de forma contínua e consistente ao ensino da dança, impactando positivamente a comunidade local com suas práticas educacionais e culturais.
4. **Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%):** Niédna contribui de maneira significativa para o fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas, pois seu trabalho com a dança é uma forma eficaz de promover e reforçar os elementos culturais da cidade. Ao capacitar os alunos em danças tradicionais, ela assegura que as futuras gerações mantenham a conexão com suas origens culturais.

Diante disso, o projeto foi deferido, pois demonstra forte vínculo com a cultura local e promove o fortalecimento da identidade cultural do município, atendendo adequadamente aos critérios exigidos para o fomento da cultura em Lajes Pintadas.